



Departamento de Economia
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

PROGRAMA DA DISCIPLINA

CARACTERIZAÇÃO DA DISCIPLINA						
DISCIPLINA		CRÉDITO	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO	OBRIG./ OPT.	PERÍODO
CÓDIGO	NOME	04	60	ECO03722 ECO07689	OBRIGATÓRIA	2015.1
ECO-03727	ECONOMIA MONETÁRIA					
PROFESSOR: PAULO NAKATANI						

EMENTA
Moeda e o Sistema financeiro no Brasil. Sistema de pagamentos brasileiro. Teoria quantitativa da moeda. Keynes e a economia monetária. O dinheiro na teoria marxista. Sistema monetário internacional.

OBJETIVOS DA DISCIPLINA
Discutir o papel e a importância do dinheiro em uma economia mercantil e capitalista. Estudar o sistema monetário e financeiro nacional e sua inserção dentro do sistema financeiro internacional. Esta disciplina propõe-se a apresentar as principais questões a respeito da origem, natureza e papel do dinheiro segundo as principais correntes do pensamento econômico. Ao final da disciplina o estudante deverá estar apto a responder as seguintes questões, diferenciando, segundo as principais escolas do pensamento econômico: O que é o dinheiro; Quais as funções do dinheiro; O que determina o valor do dinheiro; A oferta monetária é endógena ou exógena; O que determina a demanda por dinheiro; Qual a relação entre dinheiro e preços e entre o valor do dinheiro e os preços; O que é a taxa de juros? Quais os determinantes da magnitude da taxa de juros? Qual o papel da política monetária? Quais são os instrumentos da política monetária?

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
1 – MOEDA E SISTEMA FINANCEIRO NO BRASIL 1.1 Definição do estoque monetário; criação e destruição de moeda; multiplicador bancário; instrumentos de política monetária; a política monetária; operacionalização da política monetária. O Banco Central e suas funções.
2 – ORIGEM E NATUREZA DO DINHEIRO 2.1 A história e a evolução do dinheiro. Mercadoria dinheiro. O dinheiro mercadoria e o dinheiro estatal. Cartalismo e metalismo. Padrões monetários. A privatização do dinheiro. Dinheiro e valor. Dinheiro e preços. Fetichismo do dinheiro.
3 – FUNÇÕES E PROPRIEDADES DO DINHEIRO 3.1 As funções e propriedades do dinheiro segundo os neoclássicos. A definição e propriedades do dinheiro em Keynes; os motivos da preferência pela liquidez; a taxa de juros; as taxas específicas de juros e a eficiência marginal do capital. As determinações do dinheiro em Marx: medida do valor e padrão dos preços, meio de troca, tesouro e dinheiro enquanto tal.
4 – DINHEIRO E PREÇOS 4.1 A teoria quantitativa do dinheiro. As críticas de Keynes à teoria quantitativa. A determinação dos preços em Keynes. Valor e preços em Marx. Circulação de mercadorias e quantidade de dinheiro.
5 - O DINHEIRO E O CAPITAL 5.1 O capital de comércio de dinheiro. O capital portador de juros. Crédito e capital fictício. O capital bancário. O fetichismo na forma do capital portador de juros. Dinheiro, juros e capital em Keynes e Marx. Dinheiro mundial e capital.

BIBLIOGRAFIA
BIBLIOGRAFIA BÁSICA CARVALHO, Fernando Cardim de et alii. <i>Economia Monetária e Financeira: Teoria e Política</i> . 2ed. Rio de Janeiro: Campus, 2007. COSTA, Fernando Nogueira. <i>Economia monetária e financeira. Uma abordagem pluralista</i> . São Paulo: Makron books, 1999. MISHKIN, Frederic. <i>Moedas, bancos e mercados financeiros</i> . Rio de Janeiro: LTC, 1998.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR CHESNAIS, François. Mundialização financeira e vulnerabilidade sistêmica. In: CHESNAIS, François (Coord.) <i>A mundialização financeira</i> . São Paulo: Xamã, 1998. p. 249-293.



Departamento de Economia
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

FERGUSON, Niall. **A Ascensão do dinheiro**. São Paulo: Planeta do Brasil, 2009.

FORTUNA, Eduardo. **Mercado Financeiro. Produtos e Serviços**. 15ed. Rio de Janeiro: Quality Mark, 2002.

EICHENGREEN, Barry. **Privilégio exorbitante**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

FRIEDMAN, Milton. A teoria quantitativa da moeda – uma reafirmação. In: CARNEIRO, Ricardo (Org.). **Os clássicos da economia**. Vol. 2. São Paulo: Ática, 1997. p. p.234-253.

FRIEDMAN, Milton. O papel da política monetária. In: CARNEIRO, Ricardo (Org.). **Os clássicos da economia**. Vol. 2. São Paulo: Ática, 1997. p. p.254-270.

GALIANI, Ferdinando. **Da Moeda**. Curitiba: Segesta; São Paulo: Musa, 2000.

GERMER, Claus M. Dinheiro de Crédito e as Funções do Dinheiro no Capitalismo. **Texto para Discussão**. Curitiba, CMDE/UFPR, 1997.

HAYEK, Friedrich. **Desestatização do dinheiro**. Rio de Janeiro: Instituto Liberal, 1986.

HOWELLS, Peter e BAIN, Keith. **Economia Monetária. Moedas e bancos**. Rio de Janeiro: LTC, 2001.

KURTZMAN, Joel. **A morte do dinheiro**. São Paulo: Atlas, 1995.

MENGER, Carl. **Princípios de Economia Política**. Col. Os Economistas. São Paulo: Nova Cultural, 1987, 2ed.

MISHKIN, Frederic. **Moedas, bancos e mercados financeiros**. Rio de Janeiro: LTC, 1998.

ORESME, Nicole. **Pequeno tratado da primeira invenção das moedas**. Curitiba: Segesta, 2004.

PAULANI, Leda Maria e BRAGA, Márcio Bobik. **A nova contabilidade social**. São Paulo: Saraiva, 2000. Cap. 6, 7 e 8.

SCHEURMANN, Erich. **O Papalagui**. São Paulo: Marco Zero, s/d.

TORRES, Marcos José Rodrigues. **Operacionalidade da política monetária no Brasil**. (Tese de doutorado) Campinas: UNICAMP, 1999.

WACHTEL, Howard M. **Os Mandarins do dinheiro**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1988. Parte 2, cap. 2, 3 e 4. p. 35-87.

WRAY, Randall. **Trabalho e moeda hoje. A chave para o pleno emprego e a estabilidade dos preços**. Rio de Janeiro: UFRJ/Contraponto, 2003.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

As avaliações serão realizadas segundo as normas da UFES e constarão de três provas durante o semestre. Para cada avaliação será atribuída nota de zero a dez. Os estudantes que tiverem média aritmética, das três avaliações, igual ou superior a 7 (sete) ficarão dispensados do exame final. Também estarão aprovados aqueles que fizerem média 5 (cinco) entre a média das avaliações e a nota do exame final. Para os alunos que porventura perderem uma das avaliações haverá uma prova de reposição.

A frequência às aulas é obrigatória de acordo com as normas da UFES. Será reprovado por falta o estudante que não obtiver no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.